



ASK Patrimónios, Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2017

ASK Patrimónios, Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

Relatório de Gestão

2017

1. RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

1.1. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2017

Continuou a ser aplicada uma política de contenção de despesas correntes, procurando sempre ser a mais adequada ao nível de negócio gerado. No panorama do sistema financeiro nacional de salientar a tendência de consolidação vivida no sector, resultante da corrente necessidade de recapitalização da banca nacional.

Em termos comerciais, no ano de 2017 verificou-se um crescimento significativo no volume de activos sob gestão, em especial no último trimestre do ano.

1.2. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Ao longo de 2017 a ASK Patrimónios manteve filosofia de gestão que assenta numa óptica de construção dos perfis de investimento baseados em fundos geridos por diferentes sociedades gestoras entre as quais destacamos a Dimensional Advisors, cuja filosofia de investimento assenta em métodos desenvolvidos pela Universidade de Chicago sobre modelos matemáticos de eficiência de mercado.

No que se refere à componente comercial, a ASK manteve como primeiro ponto de contacto comercial os actuais clientes e actuais accionistas da ASK, contudo aumentou consideravelmente a vertente de prospecção de novos clientes oriundos de outras áreas do grupo ASK, potenciando assim algumas sinergias inerentes à actividade financeira do grupo. A forte aposta em sinergias comerciais dentro do Grupo ASK resultou no crescimento da actividade em 2017, e o objectivo é manter esta estratégia no ano de 2018.

A ASK Patrimónios ao longo do 2017, apesar da crescente volatilidade no mercado, manteve a sua actividade de forma estável registando um crescimento significativo no final do ano, como já referido. As performances atingidas para as carteiras sob gestão foram em linha, ou mesmo superiores, aos índices de referência adoptados. Mantém-se assim a visão positiva para o crescimento da actividade gestão de patrimónios independente, suportando esta visão no actual panorama do sector bancário nacional e adicionalmente na semelhante tendência observada nos principais mercados europeus.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a cursive signature, possibly reading "J. A. Silva".

1.3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO PARA 2017 E PERSPECTIVAS PARA 2018

O ano de 2017

2017 foi um ano positivo para principais mercados accionista. A consolidação do crescimento económico nos diferentes blocos económicos, bem como a resolução positiva de alguns marcos político/sociais traduziram-se na manutenção da tendência positiva do mercado accionista, em especial na segunda metade do ano.

Os principais índices accionistas registaram subidas consideráveis em 2017: o índice mundial MSCI World +5.50%; já nos EUA e medido em dólares o S&P 500 registou ganhos de quase 20% (+19.42%), na Europa MSCI Europe +7.28%, no mercado Alemão o DAX +12.51%, e no Japão a registar um ano muito positivo com o índice MSCI Japan a ganhar 17.61%. Os mercados Emergentes a beneficiarem da desvalorização do Dólar e do aumento do consumo global o que se reflectiu numa subida do índice MSCI Emerging Markets superior a 30% em 2018 (+34.35%).

Do lado da Dívida Governamental na Zona Euro, as taxas de juro na zona mais curtas da curva de rendimentos mantêm-se negativas como resultado das políticas monetárias de estímulo económico adoptadas pelo Banco Central Europeu, cuja taxa de referência se mantém ainda a zero. Já a zona mais longa da curva de rendimentos, dos 10 anos em diante, registou ao longo de 2017 uma ligeira subida (+21 pontos base), reflectindo então um cenário económico mais positivo para a região. As taxas a 10 anos no final de Dezembro estavam em 0.424%.

Nos EUA, que se encontram em pleno ciclo de subida de taxas de juro, as taxas de referência da Reserva Federal encerraram o ano nos 1.5%. A zona mais longa da curva de rendimentos, contudo não registou grandes oscilações ao longo do ano. Os Treasury Bonds a 10 anos encerraram 2017 com um rendimento implícito de 2.41%, praticamente no mesmo nível do início de ano (-2.1 pontos base). Apesar do bom desempenho da economia desta região, o mesmo não se encontra na sua generalidade reflectido na curva de rendimentos, uma vez que o ainda baixo valor de inflação não permite uma subida na zona mais longa desta curva.

Do lado do crédito, o índice europeu Itraxx 5Y Generic ao longo de 2017 reflectiu o bom momento do bloco europeu, com o estreitamento do prémios de risco que encerram o ano em 46 pontos, menos 20pb face a final de 2016.

Finalmente, de salientar a desvalorização do dólar norte americano face ao euro e às restantes principais moedas. Os baixos de inflação e um estímulo artificial à economia norte-americana, poderão estar na base deste movimento, mas a sua amplitude face ao euro foi uma apreciação desta última moeda em 14.11%, encerrando o Eur/Usd em 1.1996 a 31/12/17 ou que compara com 1.0513 doze meses antes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

Para 2018

Em 2018 é expectável um aumento de volatilidade nos mercados financeiros globais. Com o avançar do ciclo económico, novas políticas comerciais terão impacto na evolução dos mercados, como por exemplo a adopção de novas políticas comerciais no EUA ou no Reino Unido (pós-Brexit). Os principais bancos centrais também terão um papel decisivo na evolução dos mercados em 2018: EUA em ciclo de subida de taxas de juro, Europa em plena redução do conjunto de políticas monetárias não convencionais, Japão em revisão no programa económico expansionista. A agenda política internacional também será plena de acontecimentos em especial do lado das Economias Emergentes com diferentes momentos eleitorais por exemplo México ou Brasil.

É expectável uma maior oscilação nos retornos dos activos das classes de maior risco embora descontemos ainda um comportamento positivo das mesmas. Contudo, a consolidação dos dados macroeconómicos leva-nos a crer que teremos um desempenho positivo nas classes de maior risco embora mais comedido do que nos anos transactos. O diferencial de taxas de juro e o incremento de inflação, ainda que ligeiro, que se começa a sentir suportará um dólar mais forte. O contexto mantém-se ainda favorável para as classes de activos de maior risco.

1.4. INFORMAÇÃO PREVISTA NAS ALÍNEAS D) E E) NO Nº5 DO ARTº.66 DO CSC

Durante o exercício de 2017 não foram efectuadas quaisquer operações de aquisição ou alienação de acções próprias.

Durante o ano de 2017, não ocorreram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

Em 31 de Dezembro de 2017, a ASK Patrimónios não é detentora de quaisquer acções próprias.

1.5. PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: ART.º 447º DO CSC

A Sociedade informa que não existe nenhum titular de Órgão de Gestão ou de Fiscalização que seja, directamente ou por intermédio de terceiros (cônjuge ou descendente), titular de quaisquer acções ou obrigações da Sociedade.

1.6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Atendendo ao disposto na Lei, mais propriamente ao estabelecido no CSC no que diz respeito à aplicação de Resultados, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício findo, no montante de -21.326,02 € seja transferido para a Conta de Resultados Transitados.

Tendo em conta que metade do Capital Social se encontra perdido, ou seja o Capital Próprio é inferior a metade do Capital Social, e conforme o disposto na Lei, nomeadamente no CSC, Artigo 35º, o Conselho de Administração informa os accionistas desta situação e solicita que sejam tomadas as medidas necessárias convenientes, o que, no entender deste Conselho de Administração deverá passar ou por uma redução de capital, por incorporação de resultados transitados negativos, ou em alternativa, pelo Aumento de Capital por novas entradas de dinheiro, que mantenham pelo menos em dois terços a cobertura do Capital Social, sendo no entanto possível o seu diferimento até 5 anos, de acordo com o Artigo 285º do CSC.

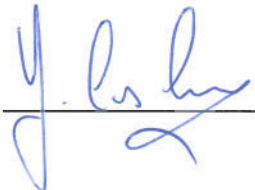
1.7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Administração informa que a Empresa não apresenta quaisquer dívidas ao Estado em situação de mora. A Administração informa ainda, dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório não se registaram outros factos relevantes susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 09 de Outubro de 2018

O Conselho de Administração

ASK Patrimónios, Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

2017

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Balanco referente ao exercicio a 31 de Dezembro de 2017

ACTIVO	31.12.2017			31.12.2016
	NOTAS	ACTIVO BRUTO	IMPARIDADES AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO
Caixa e disponibilidades em bancos centrais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	22.915,00		22.915,00
Aplicações em instituições de crédito	4	155.000,00		155.000,00
Activos financeiros disponiveis para venda	5	19.950,00	2.114,02	22.064,02
Outros activos tangíveis	6	3.520,36	3.520,36	0,00
Outros activos intangíveis	6	369,25	369,25	0,00
Activos por impostos correntes	7	4.988,18		4.988,18
Activos por impostos diferidos				-
Outros activos	8	99.047,30		99.047,30
Total do Activo		305.790,09	6.003,63	304.014,50
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	NOTAS		31.12.2017	31.12.2016
Passivos por impostos correntes	7		1.308,00	900,22
Passivos por impostos diferidos			-	-
Outros passivos subordinados	9		100.000,00	100.000,00
Outros passivos	10		39.218,85	31.867,66
Total do Passivo			140.526,85	132.767,88
Capital	11		950.000,00	950.000,00
Reservas Legais	12		2.342,29	2.342,29
Reservas de reavaliação	12		-573,68	-573,68
Outras reservas e resultados transitados	12		-766.954,94	-746.943,69
Resultado líquido do exercício			-21.326,02	-20.011,25
Total da Situação Líquida			163.487,65	184.813,67
Total do Passivo e da Situação Líquida			304.014,50	317.581,55
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS		31.12.2017	31.12.2016
Extrapatrimoniais	13		9.322.250,83	6.393.554,23

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Nuno Manuel Costa da Silva

Nuno Manuel Costa da Silva

João Pereira de Fátima

J. Silva

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Demonstração de Resultados a 31 de Dezembro de 2017

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Juros e rendimentos similares	14	829,70	708,48
Juros e encargos similares	14	5,42	0,00
Margem Financeira		824,28	708,48
Rendimentos de serviços e comissões	15	78.222,85	67.912,59
Encargos com serviços e comissões	15	-321,86	-337,40
Resultados de ativos financeiros disponiveis para venda		1.627,75	-414,12
Outros resultados de exploração	16	-3.176,35	1.276,40
Produto Bancário		77.176,67	69.145,95
Custos com o pessoal	17	39.830,89	45.177,83
Gastos gerais administrativos	18	57.110,54	41.905,11
Amortizações do exercício	6	253,26	1.174,04
Resultado antes de impostos		-20.018,02	-19.111,03
Impostos		1.308,00	900,22
Correntes	7	1.308,00	900,22
Diferidos (a)			
Resultado após impostos		-21.326,02	-20.011,25

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Alvaro Manuel Loureiro do Rego

Nuno D. V. Silva
João Pereira Oliveira
J. D. Silva

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31 de Dezembro de 2017

RÚBRICA	2017	2016
Fluxos de Caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	82.186,57	104.920,36
Impostos e Taxas	-31.183,35	-855,15
Pagamento/recebimentos imposto sobre rendimentos	-1.556,48	
Outros pagamentos/recebimentos operacionais	-70.488,74	-98.900,28
Resultados Operacionais antes das alterações nos activos operacionais	-21.042,00	5.164,93
Caixa líquida das actividades operacionais	-21.042,00	5.164,93
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Investimentos	-9.809,87	0,00
Juros recebidos	432,51	432,51
Caixa líquida das actividades de investimento	-9.377,36	432,51
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Caixa líquida das actividades de investimento		0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	-30.419,36	5.597,44
Caixa e seus equivalentes no início de período	208.334,36	202.736,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177.915,00	208.334,36

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Luís Manuel Bastião dos Reis

N.º 014.2Mh
António António
J. Almeida

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF: 506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Demonstração das Alterações no Capital Próprio de 2017

Rubricas	Capital realizado	Outros Instrumentos de capital	Reservas Legais	Reservas Reavaliação	Reservas Imp Diferidos	Resultados transitados	Resultado do Exercício	Capitais Próprios
Saldo em 31 Dezembro de 2008	850.000,00	0,00	0,00	-623,00	124,00	-569.624,36	6.944,93	286.821,57
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2008						6.944,93	-6.944,93	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda				49,32	-124,00			-74,68
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						1.021,18		1.021,18
Resultado Liquido de 2009							-131.090,61	-131.090,61
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	850.000,00	0,00	0,00	-573,68	0,00	-561.658,25	-131.090,61	156.677,46
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2009						-131.090,61	131.090,61	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		100.000,00						100.000,00
Resultado Liquido de 2010							-22.835,18	-22.835,18
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	850.000,00	100.000,00	0,00	-573,68	0,00	-692.748,86	-22.835,18	233.842,28
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2010						-22.835,18	22.835,18	0,00
Aumentos/ reduções de capital	100.000,00	-100.000,00						0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						-45,49		-45,49
Resultado Liquido de 2011							-65.680,61	-65.680,61
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	950.000,00	0,00	0,00	-573,68	0,00	-715.629,53	-65.680,61	168.116,18
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2011						-65.680,61	65.680,61	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00
Resultado Liquido de 2012							13.390,56	13.390,56
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	950.000,00	0,00	0,00	-573,68	0,00	-781.310,14	13.390,56	181.506,74
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2012						13.390,56	-13.390,56	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			669,53			-669,53		0,00
Resultado Liquido de 2013							27.917,53	27.917,53
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	950.000,00	0,00	669,53	-573,68	0,00	-768.589,11	27.917,53	209.424,27
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2013						27.917,53	-27.917,53	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			1.395,88			-1.395,88		0,00
Resultado Liquido de 2014							5.537,56	5.537,56
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	950.000,00	0,00	2.065,41	-573,68	0,00	-742.067,46	5.537,56	214.961,83
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2014						5.537,56	-5.537,56	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			276,88			-276,88		0,00
Resultado Liquido de 2015							-10.136,91	-10.136,91
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	950.000,00	0,00	2.342,29	-573,68	0,00	-736.806,78	-10.136,91	204.824,92
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2015						-10.136,91	10.136,91	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00
Resultado Liquido de 2016							-20.011,25	-20.011,25
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	950.000,00	0,00	2.342,29	-573,68	0,00	-746.943,69	-20.011,25	184.813,67
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2016						-20.011,25	20.011,25	0,00
Aumentos/ reduções de capital								0,00
Reavaliação de activos disponiveis para venda								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00
Resultado Liquido de 2017							-21.326,02	-21.326,02
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	950.000,00	0,00	2.342,29	-573,68	0,00	-766.954,94	-21.326,02	163.487,65

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Nuno D. V. 2M
João Pereira de Almeida
João Almeida

Nuno Manuel Estêvão dos Reis

INTRODUÇÃO

Nota 1 - Introdução

A "ASK Patrimónios – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.", (de ora avante denominada por "**ASK Patrimónios**" ou simplesmente por "Sociedade"), foi constituída com a denominação "Full Trust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A." (a referir de ora avante com "**Full Trust**") em 31 de Julho de 2003 tendo obtido o registo junto do Banco de Portugal para o exercício da sua actividade em 15 de Outubro de 2003.

A Sociedade, com sede social na Avenida Álvares Cabral, nº 61 – 7º, em Lisboa, tem por objecto a administração de conjuntos de bens, que se designam por carteiras, pertencentes a terceiros, podendo ainda prestar serviços de consultoria em matéria de investimentos.

No decorrer de 2007, mais precisamente no mês de Abril, a Full **Trust** foi adquirida pela "Orey Financial – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", passando, a partir dessa data o seu capital social a ser detido integralmente por esta sociedade, pelo que, desde essa data, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do grupo em que se insere.

Apesar da evolução positiva da actividade da Full **Trust**, esta continuou a gerar receitas insuficientes para fazer face aos seus custos de estrutura, facto pelo qual, já no exercício de 2008, a Orey Financial – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., optou por proceder à alienação da **Full Trust**.

Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a "HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A." em Julho de 2008. A venda efectiva só veio a ser autorizada pelo Banco de Portugal, através da carta, em 06 de Janeiro de 2009.

Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado após a Full **Trust** já não possuir qualquer colaborador ou qualquer actividade, uma vez que a sua carteira de clientes foi totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da sociedade Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A..

A Sociedade assumiu a denominação atual em Agosto 2010, aquando da alienação da participação detida pela "HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. a favor da ASK,SA.

Os valores indicados ao longo destes anexos encontram-se expressos em euros.

Nota 2 - Bases de apresentação, Comparabilidade da Informação e principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA"), nos termos do Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro, e das Instruções nº23/2004 e nº9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artigo 115º do regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral à Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adaptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

No entanto, nos termos do Aviso nº1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- I. Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, salvo quando se verificarem

reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas. Nesses casos, as mais-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas Legais de Reavaliação".

- II. Em "Outros Activos" a parte correspondente a devedores diversos, está sujeita à constituição de provisões para risco específico e para riscos gerais de crédito nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº2/2005, de 21 de Fevereiro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2.1 Especialização dos exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

2.2.2 Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de aquisição pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os activos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, registados nesta categoria no reconhecimento inicial. Esta categoria inclui depósitos bancários e valores a receber pela prestação de serviços.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui Obrigações do Tesouro portuguesas aqui registadas no reconhecimento inicial.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, correspondente ao montante pelo qual um instrumento financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados nas rubricas de resultados, ganhos ou perdas, consoante a natureza dos mesmos

O justo valor é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em resultados.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros detidos pela Sociedade são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes passivos são valorizados pelo custo amortizado.

2.2.3 Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multibanda, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euro ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

2.2.4 Activos intangíveis

Nos termos da IAS 38 – Activos Intangíveis, estes activos são registados ao custo de aquisição e respeitam a sistemas de tratamento de dados (software informático).

As amortizações são calculadas linearmente por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde a três anos.

2.2.5 Comissões

i) Comissões de gestão por administração de carteiras

Como remuneração pela sua actividade, a Sociedade cobra trimestralmente comissões de gestão aos seus clientes. As comissões são calculadas sobre o valor das carteiras de activos geridas apuradas diariamente através da aplicação do preçário contratado com os respectivos clientes.

ii) Comissões de performance pela administração de carteiras

Nos termos dos contratos celebrados com os seus clientes, a Sociedade cobra comissões de performance trimestrais apuradas sobre a variação trimestral das carteiras sob gestão, se positiva.

2.2.6 Rubricas extrapatrimoniais

i) Serviços prestados por depósito e guarda de valores

Esta rubrica refere-se essencialmente às carteiras de activos geridas pela Sociedade. Estas carteiras, para além de disponibilidades, incluem unidades de participação em fundos de investimento, acções e obrigações. As acções e obrigações são valorizadas de acordo com as respectivas cotações de mercado, e as unidades de participação em fundos de investimento com base nas cotações disponibilizadas pelas respectivas Sociedade Gestoras.

ii) Activos dados em garantia

Esta rubrica reflecte o valor de mercado de Obrigações do Tesouro dadas em garantia ao Sistema de Indemnização de Investidores (adiante também denominado por "S.I.I.") nos termos do artigo 8º do Regulamento 2/2000 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

2.2.7 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o valor nominal dos seus depósitos à ordem registados em "Disponibilidades em outras instituições de crédito", e o saldo de caixa registado na rubrica "Caixa e disponibilidades em Bancos centrais".

2.2.8 Sistema de Indemnização de Investidores (S.I.I.)

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores não desembolsadas está registado na rubrica de "Extra patrimoniais" como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado.

Nota 3 - Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o valor constante nesta rubrica respeitava somente a depósitos à ordem em euros, realizados em instituições de crédito portuguesas, desdobrando-se da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Instituições bancárias		
Banco BPI	21.825,17	37.322,05
Banco Santander Totta	1.089,83	16.012,31
Totais	22.915,00	53.334,36

Nota 4 - Aplicações em Instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o valor constante nesta rubrica respeitava somente a um Depósito a Prazo conforme segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em instituições de crédito	155.000,00	155.000,00
Totais	155.000,00	155.000,00

Este Depósito a Prazo iniciou-se em 22 de Julho de 2017 e tem um prazo de 6 meses, sendo o próximo vencimento em 23 de Janeiro de 2018. Renovar-se-á automaticamente por igual período, salvo indicação em contrário.

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Nota 5 - Activos Financeiros Disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a ASK **Patrimónios** detinha na sua carteira de investimentos obrigações do tesouro, as quais se encontram registadas nas demonstrações financeiras sob a denominação de "Activos financeiros detidos para venda".

Esta carteira de obrigações do tesouro corresponde exclusivamente a activos que são aceites pelo sistema de Indemnização aos Investidores ("SII"), como sendo passíveis de serem dados em penhor no âmbito da actividade de gestão de carteiras da ASK **Patrimónios**. O penhor das obrigações é reflectido na rubrica de "Extra patrimoniais". Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

Assim, em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

	Posição a 31.12.2015				Posição a 31.12.2016				Posição a 31.12.2017					
	Valor de aquisição	Reserva de Justo Valor	Juro Corrido	Valor de Mercado	Compras/Vendas	Reserva de Exercício	Justo Valor Acumulada	Juro Corrido	Valor de Mercado	Compras/Vendas	Reserva de Exercício	Justo Valor Acumulada	Juro Corrido	Valor de Mercado
O.T. -4,45% - Maio 2010_2018	10.150,00	881,33	242,62	11.031,33	0,00	-399,55	481,78	242,62	10.631,78	0,00	-428,82	52,96	242,61	10.202,95
O.T. - 4,1% - 15.04.2037	9.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	9.800,00	2.061,06	2.061,06	384,71	11.861,77
Totais	19.950,00	881,33	242,62	11.031,33		-399,55	481,78	242,62	10.631,78	9.800,00	1.632,24	2.114,02	627,32	22.064,10

O.T. = Obrigações do Tesouro

Nota 6 - Outros Activos tangíveis e Outros Activos Intangíveis

O movimento ocorrido nos activos Tangíveis e Intangíveis bem como o montante de amortizações durante o exercício de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	2017		2016	
ACTIVOS TANGÍVEIS	Equipamento administrativo	Total	Equipamento administrativo	Total
Quantia Bruta Inicial	3.520,36	3.520,36	3.520,36	3.520,36
Depreciações Acumuladas Iniciais	3.267,10	3.267,10	2.093,06	2.093,06
Quantia Liquida Inicial	253,26	253,26	1.427,30	1.427,30
Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do Período	253,26	253,26	1.174,04	1.174,04
Quantia Liquida Final	0,00	0,00	253,26	253,26

	2017		2016	
ACTIVOS INTANGÍVEIS	Sistema tratamento	Total	Sistema tratamento	Total
Quantia Bruta Inicial	369,25	369,25	369,25	369,25
Depreciações Acumuladas Iniciais	369,25	369,25	369,25	369,25
Quantia Liquida Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Liquida Final	0,00	0,00	0,00	0,00

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Nota 7 - Impostos Correntes sobre Lucros e Impostos Diferidos sobre Lucros

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamento Especial por conta	4.541,50	3.885,24
Pagamento por conta	0,00	0,00
Outros Impostos	446,68	446,68
	<u>4.988,18</u>	<u>4.331,92</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	<u>1.308,00</u>	<u>900,22</u>

A rubrica "Pagamento especial por conta" corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC realizados nos seguintes exercícios:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pagamento Especial por Conta	656,26	760,00	0,00	3.125,24

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Nota 8 - Outros Activos

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Outros Activos		
Devedores Diversos		
Sector Público Administrativo	835,17	0,00
Outros Devedores Diversos	60.398,68	90.373,94
Rendimentos a receber	36.286,48	242,61
Despesas com encargos Diferidos		
Seguros	282,55	3.061,45
Diversos	1.244,42	352,23
Totais	<u>99.047,30</u>	<u>94.030,23</u>

Nota 9 - Passivos Subordinados

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a ASK Patrimónios registava nos seus passivos o montante de 100.000 Euros, identificado como "Passivo Subordinado" e que respeita a um empréstimo subordinado contraído em 2006 para com o Accionista ASK, S.A.

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Outros Passivos Subordinados		
Empréstimos subordinados - Não titulados	100.000,00	100.000,00

Os passivos subordinados não podem ser reembolsados antecipadamente a não ser nos termos e condições que previamente sejam autorizados pelo Banco de Portugal. Os passivos subordinados são considerados para efeitos da determinação dos fundos próprios da Sociedade.

Nota 10 - Outros Passivos

A rubrica de "Outros Passivos" apresenta, em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Outros Passivos		
Fornecedores e outros credores		
Credores Diversos	6.111,50	19.872,79
Outros	25.084,68	0,00
	<u>31.196,18</u>	<u>19.872,79</u>
Encargos a pagar		
* Provisões para férias e subsídio de férias	5.444,88	11.994,87
	<u>5.444,88</u>	<u>11.994,87</u>
Outras exigibilidades - Sector público administrativo		
Outros	2.577,79	0,00
	<u>2.577,79</u>	<u>0,00</u>
Totais	<u>39.218,85</u>	<u>31.867,66</u>

Nota 11 - Capital e Outros Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o capital social da ASK Patrimónios ascendia a 190.000 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas, detidas pela ASK, S.A..

Nota 12 - Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, as rubricas de reservas e dos resultados transitados tinham a seguinte composição:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Reservas de reavaliação	-573,68	-573,68
Reservas legais	2.342,29	2.342,29
Resultados transitados	-766.954,94	-746.943,69
Total	<u>-765.186,33</u>	<u>-745.175,08</u>

As "Reservas de Reavaliação" reflectem as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda.

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº201/2002, de 26 de Setembro, todas as sociedades deverão constituir um fundo de reserva legal, que deverá representar pelo menos 20% do capital subscrito.

Para tal, deverá anualmente ser transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva não é distribuível a não ser no caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumentos de capital.

A obrigação instituída pelo art.º 218 do CSC, de se constituírem reservas legais no valor mínimo de 5% do resultado líquido, encontra-se cumprida, conforme deliberado na Assembleia Geral de aprovação das contas de 2012, realizada em 28 de Março de 2013.

Nota 13 - Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresentava o seguinte desdobramento:

	31.12.2017	31.12.2016
Rubricas Extrapatrimoniais		
Obrigações do tesouro	19.999,00	10.199,00
Outras Contas Extrapatrimoniais	9.302.251,83	6.383.355,23
Totais	9.322.250,83	6.393.554,23

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a estimativa das responsabilidades potenciais no âmbito do Sistema de Indemnização de Investidores - foi calculada nos termos do artigo 8º do Regulamento 2/2000 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários - encontra-se reflectida nesta rubrica.

Nota 14 - Margem Financeira

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Proveitos		
Juros e rendimentos similares		
Ganhos em diferenças cambiais	0,00	262,12
Juros de activos financeiros disponiveis para venda	829,70	432,47
Ganhos em outros activos	0,00	13,89
Outros juros	0,00	0,00
	829,70	708,48
Custo		
Perdas em diferenças cambiais	5,42	0,00
Totais	824,28	708,48

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Nota 15 - Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica teve a seguinte composição:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões recebidas / por serviços prestados / adm.valores	73.222,81	62.912,59
Comissões recebidas / por serviços prestados /outros serv.prest	5.000,04	5.000,00
	<u>78.222,85</u>	<u>67.912,59</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões por serviços bancários de terceiros	321,86	337,40
	<u>321,86</u>	<u>337,40</u>
Totais	<u>77.900,99</u>	<u>67.575,19</u>

Nota 16 - Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Outros Resultados de Exploração" decompunha-se como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Proveitos		
Outros ganhos e rendimentos	2,01	3.676,40
	<u>2,01</u>	<u>3.676,40</u>
Encargos com serviços e comissões		
Taxa à CMVM	3.150,00	2.400,00
Outros	28,36	0,00
	<u>3.178,36</u>	<u>2.400,00</u>
Totais	<u>-3.176,35</u>	<u>1.276,40</u>

Nota 17 - Custos com o pessoal

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Custos com o pessoal", decompunha-se da seguinte forma:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Custos com o Pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	4.666,66
Remunerações do empregados	30.799,92	30.799,92
Encargos sociais obrigatórios	7.314,96	8.423,29
Outros custos com o pessoal	1.716,01	1.287,96
Totais	<u>39.830,89</u>	<u>45.177,83</u>

Dando cumprimento ao artº 17º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, a Sociedade informa que durante o exercício de 2017:

- Não foram contratados novos colaboradores

ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

NIF:506556310

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

- Não foram pagas remunerações a qualquer titular de órgãos de Gestão
- foram pagos a 1 colaborador, com funções de Analistas de Investimentos, 30.799,92 € de remunerações fixas

Nota 18 - Gastos gerais e administrativos

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Gastos gerais e administrativos		
Rendas e alugueres	581,40	581,40
Avenças e Honorários	5.228,90	10.246,92
Outros gastos diversos	44.365,29	25.904,94
Seguros	96,00	96,00
Material	49,11	22,93
Deslocações, estada	6.789,84	5.052,92
Outros encargos e gastos oper.	0,00	0,00
Totais	57.110,54	41.905,11

Nota 19 - Empresas Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2017 as entidades relacionadas limitavam-se à única accionista detentora de 100% do capital social da ASK Patrimónios, tal como se visualiza a seguir:

Entidades Relacionadas	NIPC	Sede	Participação	
			Directa	Efectiva
Accionistas ASK, S.A.	507 827 813	Lisboa	100%	100%

Nota 20 – Informações Adicionais

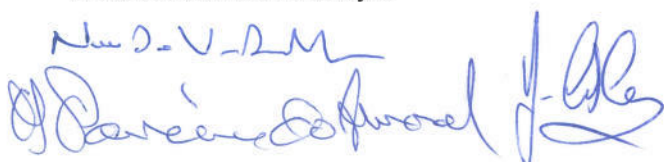
Durante o exercício de 2017 a ASK Patrimónios – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.incorreu em 3.000,00 € de custos com os honorários dos Revisores Oficiais de Contas

Nota 21 – Eventos Subsequentes

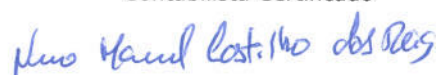
Após a data a que se referem as demonstrações Financeiras, não ocorreram quaisquer factos ou eventos relevantes susceptíveis de alterar de forma materialmente relevante a informação apresentada.

Lisboa, 09 de Outubro de 2018

O Conselho de Administração



Contabilista Certificado



ASK Patrimónios, Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

Certificação Legal de Contas

2017

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 304.015 euros e um total de situação líquida de 163.488 euros, incluindo um resultado líquido do exercício negativo de 21.326 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ASK PATRIMÓNIOS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.





Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados

Síntese da abordagem de auditoria

• Reconhecimento e mensuração das comissões

A rubrica de Rendimentos de serviços e comissões, reflete o reconhecimento do rédito da ASK Patrimónios enquanto entidade gestora. De acordo com a Nota 2.2.5 do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade cobra, aos seus clientes, comissões sobre a gestão de ativos. O reconhecimento das referidas comissões é efetuado com base nas condições e indicadores definidos nos respetivos contratos.

Esta matéria foi considerada como relevante no âmbito do trabalho de auditoria, pelo facto de a determinação das referidas comissões implicar, a verificação do cumprimento de um conjunto de indicadores, definidos contratualmente, que nem sempre têm uma interpretação objetiva.

A Nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras incluem informação adicional sobre esta matéria.

A nossa abordagem a este risco consistiu numa combinação de procedimentos relacionados com o controlo interno e, essencialmente, a realização de procedimentos substantivos, designadamente:

- Análise dos contratos, nomeadamente no que se refere à remuneração da entidade gestora e valorização dos títulos em carteira de cada ativo;
- Recálculo das comissões registadas pela ASK Patrimónios; e
- Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Outras matérias

O exercício de 2017 corresponde ao primeiro ano de mandato da Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., pelo que a revisão legal das contas relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2016 foi da responsabilidade de outros auditores.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



Grant Thornton

An instinct for growth™

- avaliação da capacidade da Entidade se manter em atividade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.



Grant Thornton

An instinct for growth™

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- O primeiro período para que fomos contratados pela Entidade para efetuar a revisão às contas e desempenhar as funções de Revisor Oficial de Contas, corresponde ao mandato de 2017 a 2018, tendo a respetiva nomeação, por parte do acionista, ocorrido em 15 de dezembro de 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

18 de outubro de 2018

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ASK Patrimónios, Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

2017



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Accionistas

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e que teve início em 19 de Setembro de 2018, e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2017, desde o início das nossas funções, a actividade da **ASK Patrimónios, S.A.**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Conselho Fiscal analisou ainda o relatório adicional sobre as contas do ano findo em 31 de Dezembro de 2017, emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

Durante o exercício de 2017 não nos foi solicitado parecer de aprovação de negócios entre a Sociedade e algum dos seus Administradores. O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à sociedade, tendo nesta vertente tomado conhecimento da inexistência de qualquer prestação de serviços para além da revisão legal das contas.

Declaramos que durante o exercício de 2017 não recepcionamos quaisquer comunicações sobre irregularidades.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da Sociedade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

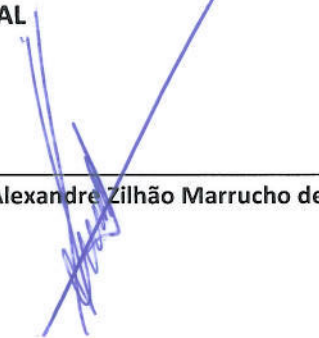
Assim, somos de parecer:

Primeiro - Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e o Anexo, da **ASK Patrimónios, S.A.** preparados e apresentados pela Administração relativos ao exercício de 31 de Dezembro de 2017.

Segundo – Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

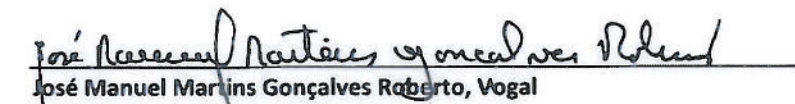
Lisboa, 12 de Novembro de 2018

O CONSELHO FISCAL



Amadeu Ascensão Alexandre Zilhão Marrucho de Jesus, Presidente


Nuno Serra de Sanches Osório, Vogal


José Manuel Martins Gonçalves Roberto, Vogal

ASK Patrimónios, Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

Acta da Assembleia Geral de Aprovação de Contas

2017

ASSEMBLEIA GERAL
ASK PATRIMÓNIOS – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A

Sede: Avª Álvares Cabral, nº 61, 7º, 1250-017 Lisboa
Freguesia de Campo de Ourique, Concelho de Lisboa
N.I.P.C/Matricula na C.R.C de Lisboa: 506 556 310

ACTA N.º 34

No dia 12 de Novembro de 2018, pelas quinze horas, reuniu em Lisboa, na Avenida Álvares Cabral, n.º 61, 7.º andar, a Assembleia Geral da sociedade **ASK PATRIMÓNIOS – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.** ("Sociedade"), com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva número 506.556.310 e com o capital social, integralmente subscrito e realizado, de EUR 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil euros).

Encontravam-se presentes José Paulo Mira Parreira do Amaral, na qualidade de representante da acionista única ASK, S.A., bem como os membros do Conselho de Administração da Sociedade.

Na ausência da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a sessão foi presidida por José Paulo Mira Parreira do Amaral, na qualidade de representante da acionista ASK, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 374.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, e secretariada por Lourenço Corte-Real, na qualidade de Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou a lista de presenças e constatou que a mesma cumpria o disposto no artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, ficando a mesma arquivada na sede da Sociedade.

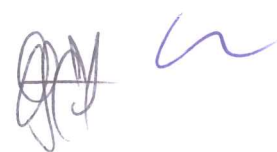
Encontrando-se devidamente representada a totalidade do capital social da Sociedade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral considerou válida e eficaz a vontade manifestada para que a Assembleia Geral se constituísse sem observância das formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, e deliberasse validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, do Balanço e da Demonstração de Resultados e respectivos anexos e demais documentos de prestação de contas do exercício findo a 31 de Dezembro de 2017;

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de Dezembro de 2017;

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade durante exercício findo a 31 de Dezembro de 2017; e

Ponto Quatro – Deliberar sobre os assuntos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, sobre (i) a dissolução da Sociedade,



ASSEMBLEIA GERAL
ASK PATRIMÓNIOS – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A

Sede: Av^a Álvares Cabral, n.º 61, 7.º, 1250-017 Lisboa
Freguesia de Campo de Ourique, Concelho de Lisboa
N.I.P.C/Matricula na C.R.C de Lisboa: 506 556 310

(ii) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais e (iii) a realização pela acionista única de entradas para reforço da cobertura do capital.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, dando início à apreciação do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual se procedeu à análise dos documentos de prestação das contas relativas ao exercício de 2017 preparados pelo Conselho de Administração. Foram igualmente analisados os documentos apresentados pela GRANT THORNTON & ASSOCIADOS - SROC, LIMITADA, enquanto Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e do Conselho Fiscal da Sociedade, cujo Relatório e Parecer recomenda à Assembleia Geral que sejam aprovados o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas da Sociedade, preparados e apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2017.

Depois de analisados e discutidos esses documentos, foi apresentada à Assembleia a seguinte proposta subscrita pelo Conselho de Administração: "O Conselho de Administração da ASK PATRIMÓNIOS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A., propõe à Assembleia Geral a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço e da Demonstração de Resultados e respectivos anexos e demais documentos de prestação de contas do exercício de 2017, conforme constam dos documentos aqui apresentados". Submetida a votação, foi a mesma aprovada pela accionista única.

Passando-se ao **Ponto Dois** da ordem dos trabalhos, foi lida a proposta subscrita pelo Conselho de Administração com o seguinte teor: "O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício findo, no montante de -21.326,02€ seja transferido para a Conta de Resultados Transitados".

De seguida, foi lembrado que o Conselho Fiscal da Sociedade igualmente recomendou que fosse aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada pela accionista única nos exactos termos em que foi formulada.

Entrando no **Ponto Três** da ordem dos trabalhos, foi aprovada pela accionista única a proposta de manter a confiança na administração e fiscalização da Sociedade pelo trabalho desenvolvido durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Handwritten signature and a blue checkmark.

ASSEMBLEIA GERAL
ASK PATRIMÓNIOS – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A

Sede: Avª Álvares Cabral, nº 61, 7º, 1250-017 Lisboa
Freguesia de Campo de Ourique, Concelho de Lisboa
N.I.P.C./Matricula na C.R.C de Lisboa: 506 556 310

Por fim e já no âmbito do Ponto **Quatro** da ordem dos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral lembrou o constante no Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração: "Tendo em conta que metade do Capital Social se encontra perdido, ou seja o Capital Próprio é inferior a metade do Capital Social, e conforme o disposto na Lei, nomeadamente no CSC, Artigo 35.º, o Conselho de Administração informa os accionistas desta situação e solicita que sejam tomadas as medidas necessárias convenientes, o que, no entender deste Conselho de Administração deverá passar ou por uma redução de capital, por incorporação de resultados transitados negativos, ou em alternativa, pelo Aumento de Capital por novas entradas de dinheiro, que mantenham pelo menos em dois terços a cobertura do Capital Social, sendo no entanto possível o seu diferimento até 5 anos, de acordo com o Artigo 285.º do CSC".

Em face do exposto, o representante da acionista única referiu que a sua representada tem conhecimento que metade do capital social estava perdido, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, e que a mesma se encontra a decidir as medidas que serão tomadas oportunamente, tendo como hipóteses, nomeadamente, (i) a dissolução da Sociedade, (ii) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade e (iii) a realização pela acionista única de entradas para reforço da cobertura do capital. De seguida, a acionista única decidiu não estabelecer já medidas concretas para alterar esta situação.

E por nada mais haver a tratar ou aprovar, foram os trabalhos encerrados pelas dezasseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Assinada @ (Assinada)
Assinada

Assinada

**LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL DA
ASK PATRIMÓNIOS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.**

Realizada em 12 de Novembro de 2018

ACCIONISTAS PRESENTES OU REPRESENTADOS E SEUS DOMICÍLIOS	REPRESENTANTE(S)	NÚMERO DE ACÇÕES	VALOR DAS ACÇÕES	RUBRICA DO(S) ACCIONISTA(S) PRESENTE(S) OU DO(S) REPRESENTANTE(S)
ASK, S.A. , com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 61, 7.º andar, em Lisboa		190.000	EUR 950.000,00	



Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Secretário da Mesa da Assembleia Geral